

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº025/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.020215/2025-20**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 003/2026-CSC; **II - ADJUDICAR** a empresa, **P. V. A. BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 45.388.026/0001-97, arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 cujo valor importou em **R\$ 5.553.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais)**, referente à contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada em locação de equipamentos hospitalares, para uso no centro cirúrgico da Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ - Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus/AM, 22 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 272846

PORTARIA Nº 0405/2026 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 011/26-SES-AM, habilitando a empresa ONCOCLIN DE MANAUS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 011/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.01710.1.047916/2024-26-SES-AM**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, contratação emergencial de empresa especializada em serviços de Medicina Nuclear (PET-CT/PET-SCAN) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, da empresa **ONCOCLIN DE MANAUS LTDA** CNPJ Nº 01.550.328/0001-44; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM.** Manaus, 26 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272944

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2025-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.000981/2026-07-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. Data: 21/05/2026. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e LUNIX CONSULTORIA S/S, CNPJ nº 03.472.582/0001-05. **Valor:** Valor global estimado é de R\$ 434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais), sendo o valor mensal

estimado de R\$ 18.112,50 (dezoito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de maio de 2026. **Objeto:** Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato nº 003/2025-SEAD, para a prestação de serviços de Manutenção, Atualização e Disponibilização do Portal de Legislação de Pessoal do Estado do Amazonas - RHNET/AM. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001, Natureza de Despesa: 33904003, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 21/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000335, no valor de R\$ 18.112,50 (dezoito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272861

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 537, DE 25 DE MAIO DE 2026.
A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.019022/2026-24-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 340255/2026**, **RESOLVE:**

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 221706-6B, lotado(a) na Escola Estadual NOSSA SRA DE FATIMA/ Eirunepé, turno matutino e vespertino, exercendo a função de **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de **28/04/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272826

PORTARIA GSEAC Nº 049, DE 21 DE MAIO DE 2026.
A **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a **Portaria GS Nº 578**, de 05 de junho de 2025, que prevê, em art. 12, parágrafo único, que, na ausência e/ou esgotamento de candidatos aprovados e realizados todos os procedimentos de convocação previstos no edital, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, poderá realizar Processo Seletivo Interno; **CONSIDERANDO** o teor do **Processo Nº 01.01.028101.019303/2026-87/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 230/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Administrador Escolar da **Escola Estadual Tiradentes** (Tipologia I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, em Manaus, o(a) servidor(a) **RAFAELLA BRAGA RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 214745-9D, a contar de 05/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 272830

(*) PORTARIA GSEAC Nº 050, DE 04 DE MAIO DE 2026.
A **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;